

A PERCEÇÃO DE DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS ACERCA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE¹

THE PERCEPTION OF ACCOUNTING STUDENTS ABOUT THE SUFFICIENCY EXAMINATION OF THE FEDERAL ACCOUNTING COUNCIL

LA PERCEPCIÓN DE DISCENTES DE CIENCIAS CONTABLES ACERCA DEL EXAMEN DE SUFICIENCIA DEL CONSEJO FEDERAL DE CONTABILIDAD

Maxaylla Alves da Silva Lima, Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

Zilton Bartolomeu Martins Correio, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a percepção de discentes de Ciências Contábeis acerca do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. A metodologia utilizada para esta pesquisa foi quantitativa, descritiva e de levantamento. O instrumento de coleta de dados foi um questionário baseado nas pesquisas de Galvão (2016) e Miranda, Araújo e Miranda (2017), contendo dezoito questões fechadas e validadas por dois professores da área. A população foi de 160 acadêmicos matriculados no Curso de Ciências Contábeis de uma universidade comunitária de Santa Catarina em 2018/1, e obteve-se uma amostra de 110 respondentes, representando 65,09% da população. O questionário foi aplicado entre os dias 28 de março e 16 de abril de 2018. Os dados coletados foram tabulados por meio do *software Microsoft Excel®* e a técnica de análise utilizada foi a estatística descritiva, segundo a distribuição de frequência relativa. Como principais resultados, foi possível identificar que a grande maioria dos respondentes concorda com a obrigatoriedade do Exame e que o mesmo seleciona profissionais capacitados para o exercício da profissão, porém, de maneira geral, a pesquisa identificou que os respondentes não apresentam uma opinião formada em relação ao Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Palavras-chave: Exame de Suficiência. Ciências Contábeis. Alunos.

ABSTRACT

The present research had as objective to analyze the perception of Accounting students about the Examination of Sufficiency of the Federal Council of Accounting. The methodology used for this research was quantitative, descriptive and survey. The data collection instrument was a questionnaire based on the researches of Galvão (2016) and Miranda, Araújo and Miranda (2017), containing eighteen closed questions and validated by two teachers in the area. The population was 160 students enrolled in the Course of Accounting of a community university of Santa Catarina in 2018/1, and a sample of 110 respondents, representing 65.09% of the population, was obtained. The questionnaire was applied between March 28 and April 16, 2018. The data collected were tabulated using Microsoft Excel® software and the analysis technique used was descriptive statistics, according to the relative frequency distribution. As the main results, it was possible to identify that the great majority of the respondents agree with the requirement of the Exam and that it selects professionals qualified for the practice of the profession, however, in general, the research identified that the respondents do not present an opinion formed in of the Federal Accounting Council.

Keywords: Sufficiency Examination. Accounting. Students.

¹ Artigo submetido em 01/09/2018, revisado em 02/01/2019, aceito em 29/07/2021 e divulgado em 29/07/2021 pelo Editor Rodrigo Santos de Melo, após *double blind review*.

RESUMEN

La presente investigación tuvo como objetivo analizar la percepción de discentes de Ciencias Contables acerca del Examen de Suficiencia del Consejo Federal de Contabilidad. La metodología utilizada para esta investigación fue cuantitativa, descriptiva y de levantamiento. El instrumento de recolección de datos fue un cuestionario basado en las investigaciones de Galvão (2016) y Miranda, Araújo y Miranda (2017), conteniendo dieciocho cuestiones cerradas y validadas por dos profesores del área. La población fue de 160 académicos matriculados en el Curso de Ciencias Contables de una universidad comunitaria de Santa Catarina en 2018/1, y se obtuvo una muestra de 110 respondedores, representando el 65,09% de la población. El cuestionario fue aplicado entre los días 28 de marzo y 16 de abril de 2018. Los datos recolectados fueron tabulados a través del software Microsoft Excel® y la técnica de análisis utilizada fue la estadística descriptiva, según la distribución de frecuencia relativa. Como principales resultados, fue posible identificar que la gran mayoría de los encuestados concuerda con la obligatoriedad del Examen y que el mismo selecciona a profesionales capacitados para el ejercicio de la profesión, pero, de manera general, la investigación identificó que los encuestados no presentan una opinión formada en relación con el Examen de Suficiencia del Consejo Federal de Contabilidad.

Palabras-clave: Examen de Suficiencia. Ciencias Contables. Estudiantes.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é uma ciência que intervém de forma direta no processo decisório dos gestores e está em constante evolução. Desta forma, Bugarim et al. (2014) defendem que as Instituições de Ensino Superior (IES) possuem o desafio de fornecer aos alunos uma educação de qualidade que acompanhem estas mudanças.

Neste sentido, boa parte dos profissionais que chegam ao mercado de trabalho estão despreparados para o exercício da profissão, comprometendo a qualidade na geração das informações para o processo decisório das entidades. Devido a isto, na área contábil passou a existir uma preocupação, por parte do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, a respeito da qualificação dos profissionais na realização de suas atividades (SANTOS; ANDRADE, 2016).

Sendo assim, Souza, Cruz e Lyrio (2017) ressaltam que o Conselho Federal de Contabilidade, com o propósito de garantir à sociedade brasileira, profissionais com conhecimentos satisfatórios, instituiu o Exame de Suficiência em Contabilidade, uma prova que todos os bacharéis em Ciências Contábeis precisam se submeter para comprovar um nível mínimo de conhecimento para exercício da profissão. A aprovação no exame é um dos requisitos necessários para que os egressos possam obter o registro profissional nos respectivos conselhos regionais, a fim de exercerem plenamente a profissão.

Martins et al. (2003) afirmam que a criação do Exame de Suficiência, otimizou a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais contábeis aos usuários e por intermédio disto, o profissional se adequou às exigências das empresas, garantindo que a contabilidade não se limite apenas ao atendimento das normas legais, mas que auxilie também no processo gerencial e decisório das organizações.

Neste sentido, surge a presente pergunta de pesquisa: **Qual a percepção de discentes de Ciências Contábeis acerca do exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade?** Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é analisar a percepção de discentes de Ciências Contábeis acerca do exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Como justificativa teórica, Santos e Andrade (2016) analisaram a opinião de autores que publicaram artigos em revistas acerca do Exame de Suficiência e recomendam que sejam

comparadas a visão dos discentes com a dos profissionais de contabilidade e verificar se os mesmos concordam com a obrigatoriedade do Exame de Suficiência.

Neste contexto, Miranda, Araújo e Miranda (2017) avaliaram a percepção de docentes e profissionais sobre o Exame de Suficiência e sugerem que seja avaliada de forma ampla a opinião dos discentes, tanto entrantes como formandos, a respeito do Exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Por fim, Souza, Cruz e Lyrio (2017) analisaram se há associação do índice de aprovação no Exame de Suficiência com o desempenho do discente e propõem a aplicação de questionários para os alunos de Ciências Contábeis para verificar se a obrigatoriedade do Exame de Suficiência foi fator extrínseco para a aprendizagem destes discentes.

O estudo se justifica empiricamente, pois, ajuda a esclarecer qual a visão que os discentes de Ciências Contábeis possuem a respeito da obrigatoriedade do Exame e se eles acreditam que a prova efetivamente seleciona profissionais com conhecimentos mínimos para exercício da profissão. A presente pesquisa pode contribuir para a melhor preparação dos projetos pedagógicos das IES em Ciências Contábeis e espera-se também auxiliar as coordenações dos cursos com os resultados do estudo, pois poderão ser elaboradas estratégias que auxiliem os discentes nas dificuldades encontradas na prova.

Esta pesquisa contém, além desta introdução, a fundamentação teórica sobre o tema, os procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste artigo, a análise dos resultados e por fim, as considerações finais deste estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste tópico é apresentada a fundamentação teórica, abordando conceitos relacionados ao Ensino Superior em Ciências Contábeis, Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade e Estudos anteriores sobre o tema

2.1 ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Com a importância da Contabilidade, as Instituições de Ensino Superior (IES), se tornaram fundamentais em meio à sociedade e por isto, Lousada e Martins (2005) mencionam que estas instituições são depositárias das esperanças sociais de grande parte dos cidadãos, que cobra resultados, benefícios sociais e culturais efetivos. Galvão (2016) frisa que diante do crescimento das IES e cursos de Ciências Contábeis, se tornou necessário elaborar critérios a fim de averiguar a qualidade dos programas de educação e dos profissionais formados.

Foi então que em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES) pela Lei 10.861, cujo objetivo é avaliar as instituições, os cursos de graduação e identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes. Este tipo de avaliação é importante, pois facilita a identificação de possíveis falhas no ensino, possibilitando a resolução deles e auxiliar também os estudantes como referência na escolha das IES (GUIOTTO, 2014).

Em complemento, Silva (2017) enfatiza que em 2004, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução nº 10 criando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis e esta Resolução passou a ser exigida na elaboração da organização curricular de todas as Instituições de Ensino Superior no Brasil. O mesmo autor relata que, desta forma, os conteúdos mínimos que devem ser desenvolvidos nos cursos de Ciências Contábeis, com o objetivo de assegurar o pleno domínio das responsabilidades funcionais, envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais. Esta resolução facilitou a padronização do ensino contábil no Brasil e, conseqüentemente, aprimorou as Instituições de Ensino Superior.

Por outro lado, Kounrouzan (2016) relata que as Instituições de Ensino Superior, além de terem que seguir a legislação imposta pelo Ministério da Educação (MEC), têm a responsabilidade

de administrar os conteúdos das ementas e a qualidade da grade curricular aos alunos de Ciências Contábeis, de modo que contemple toda a técnica necessária, bem como o desenvolvimento das competências e habilidades para exercício da profissão.

Entretanto, a profissão contábil desenvolve um papel cada vez mais importante na sociedade já que influencia diretamente no processo decisório das entidades e por isto, é fundamental que sejam incluídas, seja nas estruturas curriculares, seja nas práticas pedagógicas dos cursos de Ciências Contábeis, uma formação sólida, diversificada, interdisciplinar, consoante com a realidade mais ampla e local e, sobretudo, responsável socialmente (CRUZ, 2013).

A tendência de harmonização internacional das Normas Contábeis, parecia ser uma necessidade imposta pela integração dos mercados e pela exigência dos investidores e credores. Desta forma, o Brasil vivenciou um processo de internacionalização das Normas Brasileiras de Contabilidade, que se deu por meio da migração das Normas Brasileiras para a convergência com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Com estas novas exigências do mercado de trabalho, as Instituições de Ensino Superior dos cursos de graduação em Ciências Contábeis assumem a responsabilidade de formar profissionais que possuam as competências necessárias para o desenvolvimento das práticas e da reflexão da Contabilidade, no campo organizacional de maneira integrada e globalizada (DARÓS; PEREIRA, 2010; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015).

De maneira geral, Soares et al. (2011) afirmam que o Ensino Superior passou por mudanças significativas e algumas das causas possíveis são o avanço da tecnologia, as mudanças no mercado de trabalho, o aumento do grau de especialização que a área exige, a inclusão e exclusão de conteúdos ao longo dos anos, as mudanças nas cargas horárias, bem como o aumento da variedade de disciplinas nos currículos da legislação mais recente.

Neste sentido, o curso de Ciências Contábeis é o quarto curso em número de matrículas do país (SILVA; SANTANA; MEIRELLES JÚNIOR, 2017). Devido a este desenvolvimento, se faz necessário que as IES estejam atualizando-se e aperfeiçoando-se cada vez mais, já que diante do exposto, é evidente que elas possuem um papel imprescindível não somente na trajetória acadêmica do discente, mas também em sua trajetória profissional (SANTOS et al., 2013; PELEIAS; NUNES; CARVALHO, 2017).

2.2 EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

O aumento da competitividade exige que profissionais das mais diversas áreas se tornem capacitados para atuar no mercado e no ramo contábil, esta realidade não é diferente (SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017). Foi então que, preocupados com a qualidade das informações geradas, o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais, após discussões e pesquisas com a classe contábil no Brasil, instituíram o Exame de Suficiência como requisito para obtenção do registro profissional (BROIETTI, 2014).

Sobre o Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo foi criado em 1946 e é uma autarquia especial corporativa, contendo 27 conselhos efetivos, sendo um representante de cada estado mais o Distrito Federal, cujo objetivo é orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, bem como regular os princípios contábeis, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, além de editar as Normas Brasileiras de Contabilidade tanto de natureza técnica, quanto profissional (SOARES, 2017).

Desta forma, Domiciano (2015) descreve que o Exame de Suficiência se trata de uma prova em que todos os concluintes do curso de bacharel em Ciências Contábeis precisam se submeter para comprovar um nível aceitável de conhecimento para que possam exercer a profissão. Em complemento, Silva et al. (2016) mencionam que o Exame de Suficiência avalia o raciocínio, a capacidade de mobilização de saberes e a interdisciplinaridade para a compreensão de situações-problema, incentivando que o aluno busque os conhecimentos necessários para a resolução de situações práticas. Um de seus objetivos é evitar que profissionais que não possuem conhecimentos

mínimos esperados ingressem no mercado de trabalho, ou seja, separa os capacitados daqueles que não são.

Kounrouzan et al. (2010) destacam que o Exame de Suficiência foi estabelecido pela primeira vez em 1999 por meio da resolução 853/99 e até então, somente os advogados eram obrigados a fazer exame para conseguir registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Domiciano (2015) completa que a primeira edição do exame ocorreu em 2000 e a prova era composta por 50 (cinquenta) questões objetivas. Para que o candidato fosse aprovado, seria necessário acertar pelo menos 25 questões.

Neste contexto, a prova para os bacharéis em Ciências Contábeis abrangia as seguintes áreas: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria de Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Português e Conhecimentos Sociais, Econômicos e Políticos do país (SCHMITZ, 2008).

Terres et al. (2011) reforçam que o exame foi obrigatório entre 2000 e 2004, mas acabou sendo suspenso por força de liminar judicial, já que na época era amparada apenas por uma Resolução do Conselho Federal de Contabilidade e não por uma lei. Miranda, Araújo e Miranda (2017) relatam que os resultados do exame entre 2000 e 2004 tiveram um índice de aprovação muito baixo e em função disto, muitos bacharéis não conseguiram seu registro e começaram a ingressar com ações judiciais para garantir o direito de obtenção do mesmo. Domiciano (2015) aponta que havia resistência de quem deveria se submeter ao exame, mesmo diante da afirmação do Conselho Federal de Contabilidade de que o Exame de Suficiência não apenas contribuía para a melhoria dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, mas também pretendia atender as necessidades da sociedade brasileira.

Desta forma, Oliveira e Oliveira (2015) citam que mesmo com a suspensão do Exame de Suficiência, o Conselho Federal de Contabilidade continuava em busca de mecanismos que garantissem a aplicação legal da referida prova. Com a convergência das normas brasileiras às normas internacionais, foi necessária uma atualização da regulamentação da profissão contábil. Assim, por meio da Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010, estava aprovado o retorno do Exame de Suficiência para os profissionais da Contabilidade. A partir disto, ficou definido a volta do Exame de Suficiência em 2011 com os mesmos formatos da prova interrompida em 2004 (OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009; TERRES et al., 2011).

A aprovação em exames para exercício da profissão é comum em outros países. Miranda, Araújo e Miranda (2017) mostram que o melhor exemplo de certificação para atuação na área contábil é o exame do *Certified Public Accountant* que é um modelo americano de educação superior e para ser apto a realizar o exame, basta comprovar a aprovação em 150 horas de conteúdos contábeis em universidades. Os mesmos autores ainda relatam que a prova tem duração de 14 horas e abrange conteúdos de prática contábil, contabilidade financeira, regulamento profissional e ambiente e conceito de negócios. Além da aprovação no exame, o Contador é obrigado a renovar sua licença a cada dois anos, tendo de comprovar participação de no mínimo 80 horas de atualização profissional em conteúdos contábeis.

Já na França, Tostes (2008) afirma que o estudante entra em um curso de Contabilidade (que dura um ou dois anos), realiza várias provas escritas, onde sendo aprovado, recebe o direito ao Diploma Preparatório aos Estudos Contábeis e Financeiros (DPECF), que permite trabalhar em escritórios como funcionário, mas sem responsabilidade legal. Após isto, o aluno cursa mais dois anos e faz as provas para obter o Diploma de Estudos Contábeis e Finanças (DECF), quando poderá assinar Balanços e realizar trabalhos de Contador, mas não poderá ser Auditor ou Perito e nem assinar demonstrações contábeis de empresas abertas. O próximo passo é o estágio prático de três anos, sendo obrigatório a filiação do candidato nos órgãos que regulam a profissão, e terminando o estágio, o profissional pode, finalmente, realizar os exames para se tornar um Especialista em

Contabilidade, onde poderá exercer atividades de Contador de qualquer tipo de empresa (aberta ou fechada), ser Auditor ou Perito Contábil.

Para Guiotto (2014), a instituição do Exame de suficiência foi uma grande conquista, já que somente os aprovados no exame poderão exercer a profissão contábil e estas modificações modernizam a profissão, além de adequar os profissionais ao mercado de trabalho. Outra vantagem destacada por Souza, Cruz e Lyrio (2017) é que, como o Exame de Suficiência tem como objetivo medir os conhecimentos mínimos necessários ao exercício da profissão, ele contribui também para o desenvolvimento e qualificação dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis no Brasil, e a aprovação no exame exige que o aluno tenha maior interesse em assimilar matérias relacionadas à contabilidade.

Entretanto, o Conselho Federal de Contabilidade deveria não só avaliar o desempenho dos acadêmicos por meio do Exame de Suficiência, mas também avaliar a qualidade das Instituições de Ensino Superior, pois isto iria contribuir de forma positiva no aperfeiçoamento das IES. Além disto, este exame deveria servir como um instrumento de apoio às IES no sentido de avaliar e acompanhar os cursos, para verificar os conteúdos exigidos e compará-los com os ministrados, pois, desta forma, seria possível a identificação da existência de deficiências, possibilitando o aprimoramento dos cursos e, conseqüentemente, reduzindo as reprovações (SANTOS; ANDRADE, 2016; SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017).

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE O TEMA

O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, devido a sua importância e utilidade na avaliação dos profissionais formados, tem sido assunto de debate de alguns pesquisadores. Devido a isto, foi elaborado um quadro com os principais autores que discutiram o tema.

Quadro 1: Estudos anteriores sobre o tema

| Autores | Objetivos | Principais Resultados |
|-----------------------|--|--|
| Terres et al. (2011) | Conhecer a opinião dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e de contabilistas já registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de Itajaí/SC a respeito da aplicabilidade do exame. | A grande maioria dos pesquisados aprova a implantação do Exame, classificando-o como muito importante e importante em vários aspectos. No que se refere à periodicidade, a maioria deseja que o exame seja realizado somente por ocasião do registro profissional. |
| Broiatti (2014) | Verificar os estudos existentes sobre o Exame de Suficiência e fazer um levantamento do número de trabalhos científicos desenvolvidos sobre o tema desde o ano 1998 até o ano de 2013. | Verificou-se que, mesmo com sua importância, o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade ainda é pouco estudado e explorado, pois foram encontrados apenas quinze artigos que trazem algum estudo relacionado ao tema. |
| Bugarim et al. (2014) | Analisar o desempenho dos participantes nas diversas edições do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), realizadas entre os anos de 2000 a 2004 e 2011 a 2012. | Os resultados apresentaram um decréscimo significativo nos níveis de aprovação no Exame de Suficiência do CFC, passando de 83,52% na sua primeira edição em 2000, para apenas 23,78% de aprovação em 2012. |
| Domiciano (2015) | Verificar os temas das questões da área de Contabilidade Gerencial nas provas aplicadas em 2013, 2014 e 2015 do Exame de Suficiência realizado pelo CFC para bacharéis em Ciências Contábeis. | Pode-se concluir que houve questões referentes à Contabilidade Gerencial em todas as edições estudadas. Porém existem limitações, já que a maioria das questões abordou poucos conhecimentos que fossem além dos cálculos matemáticos. |

| Autores | Objetivos | Principais Resultados |
|-----------------------------------|--|---|
| Galvão (2016) | Verificar a percepção dos Contadores quanto à realização do Exame de Suficiência. | Como principais resultados, são destacados o fato de 81,82% dos respondentes acreditarem que o exame proporciona valorização profissional e 82,73% perceberem que o exame ajuda a selecionar os profissionais mais capacitados. 89,55% dos respondentes são a favor da continuidade da avaliação, 53,61% acreditam que esta avaliação necessita de algumas melhorias. A principal recomendação apontada pelos participantes foi a necessidade de uma melhor adequação da prova à realidade empresarial. |
| Santos e Andrade (2016) | Analisar a opinião dos autores que publicaram artigos em revistas nacionais, com Qualis B3, acerca do Exame de Suficiência. | A maior parte dos questionados concorda com o retorno da avaliação, e na visão deles, o exame deve ser aplicado apenas para conseguir o direito de exercer a profissão. Na visão dos questionados, esta prova melhora o ensino das IES, valoriza a profissão contábil e aumenta o grau de conhecimento dos profissionais. Os questionados que são docentes, em sua maior parte, não fizeram adequações em suas aulas com a volta do exame, considerando seus conteúdos atualizados em relação aos cobrados na prova e também não realizam uma preparação específica dos alunos para a realização do exame. |
| Silva e Buesa (2016) | Realizar uma pesquisa sobre o Exame de Suficiência e analisar os fatores que influenciam as altas taxas de reprovação. | Considerou-se, por meio desta pesquisa, na opinião dos respondentes, que o alto índice de reprovação se dá principalmente pela quantidade de conteúdo para lembrar e estudar, questões muito longas, falta de atenção e concentração no exame e perda de tempo com cálculos, assim como a falta de interesse dos alunos durante o curso e a falta de preparo suficiente. |
| Gonzales e Ricardino Filho (2017) | Mostrar que a omissão dos resultados obtidos no Exame de suficiência, são desfavoráveis. | Os resultados apontaram amplo apoio à divulgação de informações hoje omitidas, como forma de tornar transparente o desempenho das IES, assim como de seus alunos, aprovados ou não. |
| Miranda, Araújo e Miranda (2017) | Identificar a percepção de docentes e profissionais sobre o exame de suficiência para a profissão contábil, bem como avaliar seu atual modelo. | A pesquisa apontou uma taxa de concordância de 90% com a exigência da prova, porém 57,7% entendem que a prova deveria ter revalidações periódicas, e 84,6% entendem que além do exame, os profissionais deveriam comprovar atualização continuada. Com relação ao modelo que a prova é aplicada, 53% dos entrevistados concordam que é adequado. De maneira geral, as questões aplicadas no exame foram consideradas medianas, mas cerca de 70% dos docentes costumam utilizá-las em maior ou menor grau em suas atividades didáticas. Os docentes entendem que bons resultados nestes exames têm importâncias para a imagem das IES. |
| Souza, Cruz e Lyrio (2017) | Analisar se há associação do índice de aprovação no Exame de Suficiência Contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil. | As análises de dispersão apontaram uma tendência moderada entre as variáveis, e a matriz de correlação denota que o grau de aprovação no exame de suficiência do CFC está positivamente associado ao ENADE e CPC ao nível de 69,28% e 50,57%, respectivamente. Por meio dos resultados obtidos mediante análise estatística, tornou-se evidente que há uma associação entre o Exame de Suficiência com o desempenho dos discentes e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil. |

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

De acordo com os autores supracitados, o Exame de Suficiência é importante para a valorização da profissão contábil, já que por meio deste é possível selecionar profissionais que possuem conhecimentos mínimos para o exercício da profissão. Além disto, o Exame proporciona as IES, a oportunidade de se aperfeiçoarem, buscando proporcionar, aos alunos, uma boa qualidade de ensino.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é classificado a partir de uma abordagem quantitativa, em relação aos objetivos possui natureza descritiva e quanto aos procedimentos é uma pesquisa de levantamento. Em relação ao instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário baseado nos estudos de Galvão (2016) e Miranda, Araújo e Miranda (2017), contém dezoito questões fechadas e foi validado por dois professores da área.

No caso da presente pesquisa, a população foram os 169 acadêmicos matriculados no Curso de Ciências Contábeis de uma universidade comunitária de Santa Catarina em 2018/1 e a amostra foi de 110 respondentes, o que representa 65,09% da população. O questionário foi aplicado de forma impressa, entre os dias 28 de março e 16 de abril de 2018.

Os dados coletados a partir do questionário foram tabulados por meio do *software Microsoft Excel®* e a técnica de análise utilizada foi a estatística descritiva, segundo a distribuição de frequência relativa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados foi dividida em duas etapas, sendo a primeira, para identificação do perfil dos estudantes e a segunda, para análise de suas percepções com relação ao Exame de Suficiência. Dito isto, a Tabela 1 evidencia o gênero dos respondentes.

Tabela 1: Gênero

| Gênero | Frequência Relativa |
|---------------|----------------------------|
| Masculino | 51,82% |
| Feminino | 48,18% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

A partir dos dados da Tabela 1, identifica-se que a maioria dos respondentes são do gênero masculino (51,82%), o que evidencia um equilíbrio entre os gêneros dos participantes da pesquisa. A Tabela 2 evidencia a idade dos respondentes.

Tabela 2: Idade

| Idade | Frequência Relativa |
|-----------------|----------------------------|
| Até 20 anos | 44,55% |
| De 21 a 24 anos | 37,27% |
| De 25 a 28 anos | 8,18% |
| De 29 a 32 anos | 4,55% |
| De 33 a 36 anos | 3,64% |
| De 37 a 40 anos | 1,81% |
| Mais de 41 anos | 0,00% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se na Tabela 2, que a grande maioria dos discentes possuem idades até 24 anos, ou seja, 81,82% dos respondentes. Na Tabela 3 é possível identificar os períodos em que se encontram os participantes desta pesquisa.

Tabela 3: Período

| Período | Frequência Relativa |
|----------------|----------------------------|
| 1º período | 19,09% |
| 2º período | 9,09% |
| 3º período | 8,18% |
| 4º período | 9,09% |
| 5º período | 14,55% |
| 6º período | 11,82% |
| 7º período | 16,36% |
| 8º período | 11,82% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se que os respondentes estão bem divididos entre os períodos. Destaque para os acadêmicos do 1º período, com 19,09% e para os do 7º período, com 16,36%. Em contrapartida, o 3º período foi o que apresentou o menor percentual de respondentes, com 8,18%. Na Tabela 4 evidencia-se a área de atuação dos respondentes.

Tabela 4: Área de atuação

| Área de atuação | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Não trabalha na área | 49,09% |
| Trabalhista (Departamento Pessoal) | 4,55% |
| Gerencial (Custos, orçamento, planejamento, etc.) | 5,45% |
| Setor Fiscal | 14,55% |
| Contabilidade Pública | 2,73% |
| Perícia | 0,91% |
| Auditoria | 1,82% |
| Setor Contábil | 18,18% |
| Gestão Financeira | 0,91% |
| Outros | 1,81% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nota-se que quase metade dos respondentes, ou seja, 49,09% não trabalham na área, o que pode demonstrar uma falta de experiência e vivência das práticas contábeis. Apesar disso, a maior parte dos respondentes que possuem experiência, atuam nos setores contábil ou fiscal, com 18,18% e 14,55% respectivamente.

A seguir, apresenta-se a segunda etapa da pesquisa que analisa as percepções dos discentes com relação ao Exame de Suficiência. Neste contexto, a Tabela 5 representa o nível de conhecimento dos respondentes em relação ao Exame.

Tabela 5: Nível de conhecimento do Exame de Suficiência

| Nível de conhecimento do Exame de Suficiência | Frequência Relativa |
|--|----------------------------|
| Desconheço totalmente | 3,64% |
| Desconheço parcialmente | 6,36% |

| | |
|----------------------------|----------------|
| Não desconheço nem conheço | 4,54% |
| Conheço parcialmente | 60,91% |
| Conheço Totalmente | 24,55% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se na Tabela 5, que 85,46% dos respondentes conhecem parcialmente ou totalmente o Exame de Suficiência, sendo este resultado satisfatório, uma vez que a aprovação no Exame é fundamental para o exercício da profissão contábil. Este resultado corrobora com o estudo de Miranda, Araújo e Miranda (2017), que também observaram resultados semelhantes. Na Tabela 6 é possível identificar a percepção dos respondentes com relação a obrigatoriedade da prova.

Tabela 6: Concordância com a obrigatoriedade do Exame de Suficiência

| Concordância com a obrigatoriedade do Exame de Suficiência | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 4,55% |
| Discordo parcialmente | 5,45% |
| Não concordo e nem discordo | 8,18% |
| Concordo parcialmente | 19,09% |
| Concordo totalmente | 62,73% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nota-se que 81,82% dos respondentes concordam (parcialmente ou totalmente) com a obrigatoriedade do Exame de Suficiência. Este achado vai ao encontro das pesquisas realizadas por Terres et al. (2011), Galvão (2016), Santos e Andrade (2016) e Miranda, Araújo e Miranda (2017), quando a grande maioria dos respondentes também concordaram com a obrigatoriedade do Exame. A Tabela 7 menciona se os respondentes concordam que as disciplinas ministradas no curso de Ciências Contábeis, são suficientes para a aprovação no Exame de Suficiência.

Tabela 7: Disciplinas ministradas no curso são suficientes para a aprovação no Exame

| Disciplinas ministradas no Curso são suficientes para a aprovação no Exame | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 0,91% |
| Discordo parcialmente | 3,64% |
| Não concordo e nem discordo | 28,17% |
| Concordo parcialmente | 34,55% |
| Concordo totalmente | 32,73% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Conforme a Tabela 7, observa-se que 67,28% dos respondentes concordam (parcialmente ou totalmente) que as disciplinas ministradas no curso são suficientes para a aprovação no Exame de Suficiência. Este resultado corrobora com os achados da pesquisa de Santos e Andrade (2016), onde as disciplinas são suficientes para a preparação dos alunos quanto a um bom aproveitamento no Exame de Suficiência. Na Tabela 8 evidencia-se a opinião dos respondentes quanto ao modelo atual do Exame de Suficiência.

Tabela 8: Concordância com o modelo atual da prova

| Concordância com o modelo atual da prova | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
|---|----------------------------|

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Discordo totalmente | 0,00% |
| Discordo parcialmente | 2,73% |
| Não concordo e nem discordo | 66,36% |
| Concordo parcialmente | 18,18% |
| Concordo totalmente | 12,73% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Conforme a Tabela 8, 66,36% dos respondentes não souberam responder se concordam ou não com o modelo atual do Exame de Suficiência. Entretanto, este achado discorda dos resultados encontrados por Galvão (2016), quando a maioria dos respondentes concordam com o modelo adotado na prova do Conselho Federal de Contabilidade. A Tabela 9 demonstra se o Exame de Suficiência seleciona somente profissionais capacitados para o exercício da profissão.

Tabela 9: O Exame seleciona somente profissionais capacitados para exercício da profissão contábil

| O Exame seleciona somente profissionais capacitados para exercício da profissão contábil | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 5,45% |
| Discordo parcialmente | 8,18% |
| Não concordo e nem discordo | 17,28% |
| Concordo parcialmente | 33,64% |
| Concordo totalmente | 35,45% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nota-se que 69,09% dos respondentes, concordam parcialmente ou totalmente que o Exame seleciona somente profissionais capacitados para exercício da profissão contábil e este resultado vai ao encontro dos achados de Terres et al. (2011) onde 90% dos alunos respondentes concordam que o Exame de Suficiência ajuda a filtrar os maus profissionais. Na Tabela 10 é evidenciado se os respondentes concordam que a aprovação no Exame de Suficiência é importante para o futuro da profissão contábil.

Tabela 10: A aprovação no Exame é importante para o futuro da profissão contábil

| A aprovação no Exame é importante para o futuro da profissão contábil | Frequência Relativa |
|--|----------------------------|
| Discordo totalmente | 0,91% |
| Discordo parcialmente | 4,55% |
| Não concordo e nem discordo | 10,91% |
| Concordo parcialmente | 27,27% |
| Concordo totalmente | 56,36% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Os resultados apresentados na Tabela 10 mostram que 83,63% dos respondentes concordam (parcialmente ou totalmente) que o Exame de Suficiência é importante para o futuro da profissão contábil. Domiciano (2015) encontrou resultados semelhantes em seu estudo e ressalta que os futuros Contadores deverão ser profissionais idôneos e capazes de atender às demandas exigidas pela profissão de forma satisfatória, podendo, o Exame de Suficiência auxiliar nestes quesitos. A

Tabela 11 mostra se respondentes concordam que por meio do Exame de Suficiência é possível avaliar as Instituições de Ensino Superior.

Tabela 11: Por meio do Exame de suficiência é possível avaliar as Instituições de Ensino Superior

| Por meio do Exame de suficiência é possível avaliar as IES | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 6,36% |
| Discordo parcialmente | 2,73% |
| Não concordo e nem discordo | 16,36% |
| Concordo parcialmente | 40,91% |
| Concordo totalmente | 33,64% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se que 74,55% dos respondentes concordam, seja parcialmente ou totalmente, que o Exame de Suficiência pode avaliar as Instituições de Ensino Superior, sendo este resultado semelhante ao encontrado na pesquisa realizada por Gonzales e Ricardino Filho (2017), que apoiam um maior detalhamento na divulgação dos resultados por IES como um mecanismo de avaliação das Instituições de Ensino Superior. A Tabela 12 evidencia a percepção dos respondentes no que diz respeito à valorização da profissão contábil por meio do Exame de Suficiência.

Tabela 12: O Exame de Suficiência valoriza a profissão contábil

| O Exame de Suficiência valoriza a profissão contábil | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 2,73% |
| Discordo parcialmente | 2,73% |
| Não concordo e nem discordo | 20,91% |
| Concordo parcialmente | 27,27% |
| Concordo totalmente | 46,36% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

De acordo com a Tabela 12, verifica-se que 73,63% dos respondentes concordam (parcialmente ou totalmente) que o Exame de Suficiência valoriza a profissão contábil. Este resultado vai ao encontro das pesquisas de Terres et al. (2011), Galvão (2016) e Santos e Andrade (2016), onde a maioria dos respondentes concordam que o Exame de Suficiência é muito importante para a valorização da profissão. Na Tabela 13 demonstra se os respondentes concordam que o Exame de Suficiência avalia o conhecimento do bacharel em Ciências Contábeis de forma coerente.

Tabela 13: O Exame de Suficiência avalia o conhecimento do Bacharel em Ciências Contábeis de forma coerente

| O Exame de Suficiência avalia o conhecimento do Bacharel em Ciências Contábeis de forma coerente | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Discordo totalmente | 0,91% |
| Discordo parcialmente | 5,45% |
| Não concordo e nem discordo | 29,09% |
| Concordo parcialmente | 39,09% |
| Concordo totalmente | 25,46% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

A Tabela 13 mostra que 64,55% dos respondentes concordam (parcialmente ou totalmente) que o Exame de Suficiência avalia o conhecimento do Bacharel em Ciências Contábeis de forma coerente e este resultado corrobora a pesquisa realizada por Galvão (2016) onde a grande maioria dos respondentes também concordam com esta afirmação.

Tabela 14: Maior dificuldade encontrada no Exame de Suficiência

| Maior dificuldade encontrada no Exame de Suficiência | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Não sei responder | 90,91% |
| Difícil interpretação das questões de Contabilidade Tributária | 0,00% |
| Difícil interpretação das questões de Contabilidade de Custos/ Gerencial/Controladoria | 0,00% |
| Difícil interpretação das questões de Contabilidade Pública | 0,91% |
| Difícil interpretação das questões de Direito, Legislação Aplicada e Normas Brasileiras de Contabilidade | 2,73% |
| Difícil interpretação das questões de Matemática Financeira e Estatística | 0,90% |
| Difícil interpretação das questões de Teoria da Contabilidade | 0,00% |
| Difícil interpretação das questões de Legislação e Ética Profissional | 0,91% |
| Difícil interpretação das questões de Auditoria Contábil | 0,00% |
| Difícil interpretação das questões de Perícia Contábil | 0,00% |
| Difícil interpretação da Língua Portuguesa Aplicada | 0,91% |
| Pouco tempo de duração para a realização da prova | 2,73% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

A Tabela 14 mostra que do total de respondentes, 90,91% não souberam responder as principais dificuldades encontradas no Exame de Suficiência e isto pode se justificar pelo fato de que a maioria dos respondentes ainda não terem realizado a prova. Dentre os que realizaram a prova, 2,73% acreditam que as dificuldades encontradas no Exame de Suficiência se dão pela difícil interpretação das questões de Direito, Legislação Aplicada e Normas Brasileira de Contabilidade. Este resultado corrobora com a pesquisa de Silva e Buesa (2016) que evidenciaram a disciplina que apresentou o menor número de acertos sendo a de Direito.

Além disto, mais 2,73% dos respondentes afirmam que outra dificuldade encontrada no Exame é o pouco tempo de duração para a realização da prova, cuja duração é de quatro horas. Este resultado discorda dos achados de Miranda, Araújo e Miranda (2017), quando as dificuldades que obtiveram destaque foram matérias relacionadas a Contabilidade Tributária e Finanças. Na Tabela 15 identificam-se os fatores que prejudicam o alcance de resultados satisfatórios no Exame de Suficiência baseado nas percepções dos respondentes.

Tabela 15: Fatores que prejudicam o alcance de resultados satisfatórios no Exame

| Fatores que prejudicam o alcance de resultados satisfatórios no Exame | Frequência Relativa |
|--|----------------------------|
| Não sei responder | 52,73% |
| Despreparo do aluno no curso superior | 15,45% |
| Despreparo do corpo docente | 1,82% |
| Falta de comprometimento dos alunos | 21,82% |
| Despreparo da instituição de ensino | 7,27% |
| Outros | 0,91% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Destaca-se que 52,73% dos respondentes não souberam responder qual fator prejudica o alcance de resultados satisfatórios no Exame. Entretanto, 21,82% acreditam que a falta de comprometimento dos alunos faz com que os mesmos não sejam aprovados no exame em questão. Este resultado é diferente do encontrado na pesquisa de Silva e Buesa (2016), onde outros fatores receberam maior destaque.

Verifica-se na Tabela 16, as recomendações para melhorias no Exame de Suficiência, na percepção dos discentes.

Tabela 16: Recomendações para melhorias no Exame

| Recomendações para melhorias no Exame | Frequência Relativa |
|--|----------------------------|
| Não sei responder | 77,27% |
| Nada a alterar | 3,64% |
| Melhora na adequação das questões à realidade empresarial | 3,64% |
| Melhora na adequação das questões ao setor público | 0,00% |
| Questões que instigassem o lado crítico e argumentativo dos contadores | 6,36% |
| Alteração no tempo de duração para a realização da prova | 0,91% |
| Acrescentar questões dissertativas com “casos empresariais” para serem resolvidas pelos contadores | 0,91% |
| Alteração na quantidade de edições do exame | 0,91% |
| Inclusão de mais questões da área tributária | 0,00% |
| Redução da taxa obrigatória para a realização do teste | 5,45% |
| Outras | 0,91% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nota-se que 77,27% dos respondentes não souberam responder quais recomendações poderiam ser feitas para que o Exame de Suficiência fosse melhorado. Por outro lado, evidencia-se que 6,36% dos respondentes recomendaram questões que instigassem o lado crítico e argumentativo dos Contadores. Este resultado diverge do encontrado por Galvão (2016), quando a recomendação de maior destaque foi a melhor adequação das questões à realidade empresarial.

Na Tabela 17, os respondentes indicaram as dificuldades encontradas pelos alunos no Exame de Suficiência.

Tabela 17: Dificuldades encontradas pelos alunos no Exame

| As dificuldades encontradas pelos alunos no Exame | Frequência Relativa |
|---|----------------------------|
| Não sei responder | 57,27% |
| Pela falta de conhecimento dos conteúdos das provas | 13,64% |
| Pela falta de aprofundamento das matérias em cursos preparatórios | 5,45% |
| Pela falta de práticas em exercícios e simulados | 10,91% |
| Pela falta da educação continuada por parte dos estudantes | 3,64% |
| Pela falta de associação entre a teoria e prática | 8,18% |
| Outras | 0,91% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se que 57,27% não souberam responder as dificuldades encontradas pelos alunos e 13,64% responderam que se dá pela falta de conhecimento dos conteúdos das provas. Em contrapartida, Kounrouzan (2016) enfatiza que as IES possuem a responsabilidade de administrar os

conteúdos das ementas e a qualidade da grade curricular aos alunos de modo que contemple toda a técnica necessária, bem como o desenvolvimento das competências e habilidades para exercício da profissão.

Na Tabela 18 os respondentes identificaram o nível de dificuldade encontrado no Exame de Suficiência.

Tabela 18: Nível de dificuldade encontrado no exame de suficiência

| Nível de dificuldade encontrado no exame de suficiência | Frequência Relativa |
|---|---------------------|
| Não sei responder | 76,36% |
| Nível muito baixo | 0,91% |
| Nível intermediário | 10,00% |
| Nível alto | 10,91% |
| Nível muito alto | 1,82% |
| Total | 100,00% |

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Verifica-se que 76,36% dos entrevistados não souberam responder qual o nível de dificuldade do Exame. Entretanto, 12,73% dos respondentes afirmam que a prova possui um nível de dificuldade alto ou muito alto. Este achado discorda do resultado encontrado por Galvão (2016), que observou em sua pesquisa um nível intermediário de dificuldade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a percepção de discentes de Ciências Contábeis acerca do Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Após a análise dos dados, verificou-se que os respondentes concordam com a obrigatoriedade do Exame de Suficiência e que os mesmos valorizam a profissão contábil. Outro destaque foi que os respondentes consideram o Exame de Suficiência um instrumento que seleciona profissionais capacitados para o exercício da profissão e este resultado é positivo, visto que os usuários necessitam de serviços com qualidade já que os mesmos influenciam diretamente no processo decisório das organizações. Os resultados obtidos revelam ainda que com relação ao nível de dificuldade encontrada na prova, a maioria dos entrevistados não soube responder a esta indagação.

A pesquisa revela que, apesar dos alunos apresentarem percepções favoráveis a prova, de maneira geral, os respondentes não possuem uma opinião formada em relação Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. O estudo é importante, pois analisa dados coletados diretamente com os alunos de Ciências Contábeis e por meio disto, é possível estabelecer melhorias, seja por parte das Instituições de Ensino ou ainda por parte do Conselho Federal de Contabilidade, que pode usufruir dos resultados e assim, proporcionar ajustes, como por exemplo, incluir questões que instiguem o lado crítico e argumentativo dos Contadores, conforme sugerido entre os respondentes.

Devido a isto, concluiu-se que a pergunta desta pesquisa foi respondida e seus objetivos foram alcançados. O fator limitante deste estudo foi o fato da amostra obter pouco conhecimento acerca do Exame de Suficiência, o que provocou respostas imprecisas por parte dos respondentes.

Como sugestão para trabalhos futuros, recomenda-se a ampliação da população, incluindo outras IES para a confirmação e comparação dos resultados obtidos. Espera-se que este trabalho sirva de mecanismo para que outros semelhantes sejam realizados, sugerindo melhorias e aprimoramento das informações. Recomenda-se também uma pesquisa qualitativa com discentes, docentes e coordenadores de curso acerca do Exame de Suficiência, para entender e aprofundar os

resultados obtidos. Propõe-se ainda outras pesquisas quantitativas, utilizando-se técnicas estatísticas mais robustas, como correlação, análise fatorial ou regressão.

REFERÊNCIAS

- BROIETTI, C. Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade: Observação das Publicações Relacionadas ao Tema. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5, 2014, Florianópolis/SC. **Anais...** Apucarana: UNESPAR, 2014.
- BUGARIM, M. C. C. et al. Desempenho dos Profissionais de Contabilidade no Exame de Suficiência do CFC: Uma análise de conglomerados regionais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p. 60-71, 2014.
- CRUZ, M. A. A. **A formação acadêmica do contador dos cursos de Ciências Contábeis do Distrito Federal e o desempenho no exame de qualificação**. 2013. 26f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. S. Análise das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público – NBCASP: Mudanças e desafios para a Contabilidade Pública. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 10, 2010. São Paulo/SP. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2010.
- DOMICIANO, L. M. **Análise das questões de Contabilidade Gerencial do Exame de Suficiência do CFC**. 2015. 37f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- GALVÃO, N. Percepção dos Contadores sobre o Exame de Suficiência do CFC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 45, p. 49-62, 2016.
- GONZALES, A.; RICARDINO FILHO, A. A. Transparência na Divulgação de Resultados do Exame de Suficiência do CFC. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 28, n. 1, p. 45-66, 2017.
- GUIOTTO, M. H. **Percepção dos egressos sobre o curso de Ciências Contábeis na Unijuí**. 2014. 79f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Tributária) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2014.
- KOUNROUZAN, M. C. et al. A importância do retorno do Exame de Suficiência. In: ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2, 2010, Cascavel/PR. **Anais...**Cascavel: SINCOVEL, 2010.
- KOUNROUZAN, M. C. A qualidade do ensino nos cursos de Ciências Contábeis e a formação do Contador para atender o mercado de trabalho. **Revista Thêma et Scientia**, v. 1, n. 1, p. 17-26, 2016.
- LOUSADA, A. C. Z.; MARTINS, G. A. Egressos como fonte de informação à gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 37, p. 73-84, 2005.
- MARTINS, C. M. F. et al. O desempenho do estado de Minas Gerais no sétimo Exame de Suficiência do CFC - março/2003. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 14, n. especial, p. 81-102, 2003.

MIRANDA, C. S., ARAÚJO, A. M. P., MIRANDA, R. A. M. O Exame de Suficiência em Contabilidade: Uma avaliação sob a perspectiva dos pesquisadores. **Revista Ambiente Contábil**, v. 9, n. 2, p. 158-178, 2017.

OLIVEIRA, F. R. F; OLIVEIRA, O. V. A aderência das matrizes curriculares dos cursos de Ciências Contábeis à proposta do Conselho Federal de Contabilidade e seu reflexo na aprovação no Exame de Suficiência. In: ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR, 15, 2015, Fortaleza/CE. **Anais...** Fortaleza: UNIFOR, 2015.

OLIVEIRA NETO, J. D.; KUROTORI, I. K. O retorno do Exame de Suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 14, n. 1, p. 1-18, 2009.

PELEIAS, I. R.; NUNES, C. A.; CARVALHO, R. F. Fatores determinantes na escolha do curso de Ciências Contábeis por estudantes de Instituições de Ensino Superior particulares na cidade de São Paulo. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 10, n. 3, p. 39-58, 2017.

SANTOS, C. A. et al. Exame de Suficiência: Percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 1, n. 197, p. 64-77, 2013.

SANTOS, G. C., ANDRADE, S. A. Exame de Suficiência sob a perspectiva dos Profissionais da Contabilidade que tiveram artigos publicados em Revistas com Qualis B3. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 4, n. 15, p.30-44, 2016.

SCHMITZ, J. L. **Do currículo aos exames nacionais:** Uma análise da aderência do currículo do curso de Ciências Contábeis da UFSC às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao ENADE e ao Exame de Suficiência do CFC. 2008. 140f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SILVA, B. N.; SANTANA, C. L.; MEIRELLES JÚNIOR, J. C. Formação acadêmica em Ciências Contábeis e sua relação com o mercado de trabalho: A percepção de formandos de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 1, n. 225, p. 66-77, 2017.

SILVA, O. L. et. al. Avaliação de Habilidades e Competências em Custos no Exame de Suficiência. **Revista Associação Brasileira de Custos**, v. 11, n. 2, p. 72-93, 2016.

SILVA, R. K. T. O. **Universidade e mercado de trabalho:** Desempenho histórico de formandos em Ciências Contábeis no Exame de Suficiência do CFC. 2017. 43f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

SILVA, S. A. P.; BUESA, N. Y. Exame de Suficiência: Pesquisa de campo na Faculdade de Administração de Ciências Contábeis – São Roque (SP). **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 1, n. 218, p. 38-55, 2016.

SOARES, S. V. et al. Evolução do currículo de Contabilidade no Brasil desde 1809. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 10, n. 30, p. 27-42, 2011.

SOARES, J. G. **Certificações obrigatórias e facultativas da área contábil e financeira:** Análise das características. 2017. 39f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SOUZA, P. V. S.; CRUZ, U. L.; LYRIO, E. F. A relação do Exame de Suficiência Contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis do Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 9, n. 2, p. 179-199, 2017.

TERRES, J. C. et al. Exame de Suficiência da Profissão Contábil: Um estudo envolvendo o posicionamento de Contabilistas e Estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito de sua aplicabilidade. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 11, 2011, Florianópolis/SC. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2011.

TOSTES, F. P. Formação do Contador: Uma visão comparativa Brasil, França e Estados Unidos. **Pensar Contábil**, v. 7, n. 28, p. 1-11, 2008.